



À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS
SUBPREFEITURA PINHEIROS
Avenida das Nações Unidas, nº 7.123 – Pinheiros.
São Paulo/SP

Att.: Renata da S. D. de Lima / SUB-PI/SAS
Ref.: 10º TERMO DE ADITAMENTO

São Paulo, 30 de Março de 2021.

Via
Essencial

PROTOCOLO
DATA 30/03/2021 HORA: 11h39
RECEBIDO POR: Renata da Silva
ASSINATURA: Renata

PROTOCOLO

Prezada Senhora,

A empresa **ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.**, com sede na Rua Alfredo Guedes, nº 39 – Santana/SP, inscrita no CNPJ sob nº 05.457.677/0001-77, pelo presente, encaminhar 02 (DUAS) vias do 10º Termo de Aditamento do Contrato Nº 002/PR-PI/2017 devidamente assinado.

Atenciosamente,

ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.

Departamento Comercial – Camila Tavares

RECEBIDO

EM: 30 / 03 / 2021

POR: Renata da Silva

SÃO PAULO

Rua Alfredo Guedes, 39
Santana | São Paulo - SP
CEP: 02034-010
11 2223-3888

GOIÂNIA

Rua 86, Qd. F - 34. Lt. 86, 712
Setor Sul | Goiânia - GO
CEP: 74083-330
62 3999-3888

MINAS GERAIS

Rua André Cavalcanti, 737
Gutierrez | Belo Horizonte - MG
CEP: 30441-025
31 2535-3888

BRASÍLIA

SCIA Quadra 11 - Conj. 02 Lote 01
Zona Industrial Guará | Brasília - DF
CEP: 71250-515
61 3962-9393

CAMPINAS

Rua Barata Ribeiro, 316
Vila Itapura | Campinas - SP
CEP: 13023-030
19 3519-3888



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
PINHEIROS

Via Subpinheiro

**10º TERMO ADITAMENTO
CONTRATO Nº 002/PR-PI/2017**

PROCESSO: 6050.2017/0000120-4

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA PINHEIROS

CONTRATADA: ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA EIRELI

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA E VIGILÂNCIA ELETRÔNICA

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 03(TRÊS) MESES

DOTAÇÃO: 51.10.15.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00

Aos dias 25 de março de 2022, na sede da Subprefeitura de Pinheiros, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, 7123 – Pinheiros – São Paulo – SP – CEP 05425-070, de um lado, a Prefeitura do Município de São Paulo/Subprefeitura de Pinheiros, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.649.898/0001-47, neste ato, representada pelo Senhor Subprefeito senhor **RICHARD HADDAD JUNIOR**, portador da cédula de identidade nº 17.583.111, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 163.752.488-92, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.399/2002, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 05.457.677/0001-77, sediada à Rua Alfredo Guedes nº 39 – Santana – SP - CEP 02034-010, representada pelo senhor **LINDOLPHO VALENTIM CUNHA JUNIOR**, portador da Cédula de identidade RG nº 22.192.750-5, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o CPF nº 129.909.678-69 seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada **CONTRATADA**, têm entre si contratado, conforme autorização contida no Despacho, publicado no DOC de 26/03/2022, pág.71, e em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, bem como observadas as cláusulas e condições a seguir pactuadas, sem prejuízo daquelas previstas no edital de Pregão Eletrônico Nº 02/PR-PI/2017 e em conformidade com seus anexos, que integram o presente independentemente de transcrição, bem como as previstas no Contrato Nº 002/PR-PI/2017, resolvem lavrar o Termo de Aditamento conforme segue:



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
PINHEIROS

**CLÁUSULA PRIMEIRA
OBJETO DO ADITAMENTO**

- 1.1** Prorrogar o prazo contratual pelo período de 3 (três) meses, com início em 03/04/2022 e término previsto para 02/07/2022, com cláusula resolutiva, ou até que se efetive a contratação objeto do processo SEI nº 6050.2021/0007707-0.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 2.1.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato vigente.
- 2.2.** E por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Pela contratante


RICHARD HADDAD JUNIOR
SUBPREFEITO

RICHARD HADDAD JUNIOR
SUBPREFEITO PINHEIROS

Pela contratada


LINDOLPHO VALENTIM CUNHA JUNIOR
CPF: 129.909.678-69

Testemunhas:


RG: 19405424rc

CPF: 116740388-60


RG: Edilaine Nascimento
CPF: Gerente de Contratos e Novos Negócios
CRA / SP nº144613